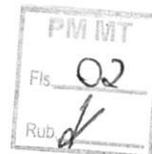




ESTADO DE MATO GROSSO  
POLÍCIA MILITAR  
3º COMANDO REGIONAL  
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL E ESTATÍSTICA



Ofício nº 157/DPOE/3º CR/2021.

Sinop-MT, 03 de agosto de 2021.

Ao Senhor Cel PM  
Carlos Eduardo Pinheiro da Silva  
Subchefe do Estado-Maior Geral da PMMT  
Cuiabá-MT

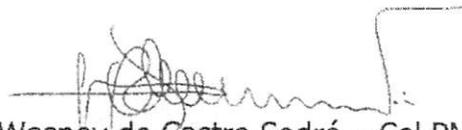
Assunto: Manifestação de Requerimento .  
Anexo: Ofício nº 250/2021/Seç.Adm/12ºBPM/3ºCR, Ofício nº546/2021- GP/SEC e seus anexos.  
Protocolo: 341575/2021.

Senhor SUBCHEM,

Encaminho a Vossa Senhoria a documentação em anexo, versando sobre manifestação do Comandante do 12º BPM de Sorriso-MT, unidade esta subordinada ao 3º Comando Regional/PMMT, atendendo dessa forma o pedido oriundo da 22ª Sessão Ordinária do ano de 2021, da Câmara Municipal de Sorriso-MT, que trata da solicitação de implementação de um Posto Policial no Bairro Rota do Sol no referido município.

Ante o exposto, apresento o presente instrumento e seu anexo, fim de conhecimento e deliberação.

Respeitosamente,

  
Wesley de Castro Sodré – Cel PM  
Comandante Regional do 3º CR

lba

10

MEMORANDUM FOR THE RECORD

DATE: 10/15/55

TO: SAC, NEW YORK

FROM: SA, NEW YORK

SUBJECT: [Illegible]

RE: [Illegible]

10/15/55

[Illegible]



**ESTADO DE MATO GROSSO  
POLÍCIA MILITAR  
3º COMANDO REGIONAL  
12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**

Of. nº 250/2021/Seç.Adm./12ºBPM/3º CR.

Sorriso-MT, 28 de julho de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor  
Wesney de Castro Sodré – Cel PM  
Comandante do 3º CR.  
Sinop-MT.

Assunto: Manifestação (Faz).  
Referencia: Mem. Circular nº 050/2021/DPOE/3ºCR.

Senhor Comandante Regional,

Em cumprimento a determinação desse Comandante Regional, dirijo-me primeiramente para cumprimentá-lo e na oportunidade se manifestar em resposta a solicitação contida no requerimento nº 213/2021, onde é solicitada a instalação de um posto Policial no Bairro Rota do Sol através de Emenda Parlamentar, venho destacar que não tivemos alterações no cenário vivenciado no mês de março de 2018, qual seja incremento do efetivo policial militar lotado nesta urbe.

A simples implantação de uma unidade policial certamente não traria os resultados tão almejados pela população, onde a criação de um prédio com a pintura das cores e com o brasão da Polícia Militar sem a implementação de atividades de polícia ostensiva, essenciais para preservação da ordem pública, se mostraria ineficaz.

Ressaltando ainda, que devido ao baixo efetivo das unidades subordinadas ao 12ºBPM, que compreende as cidades de Nova Ubiratã/MT, Ipiranga do Norte/MT e o Distrito de Boa Esperança, há a necessidade de reforço do efetivo da sede do batalhão para que seja cumprida a Portaria n. 244, de 26/06/2015, que regula a jornada de trabalho dos policiais militares de MT, em especial o Núcleo de Polícia Militar de Boa Esperança do Norte, que encontra com seu efetivo defasado.

elm



PM MT
Fis. <i>of</i>
Rub. <i>[signature]</i>

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**3º COMANDO REGIONAL**  
**12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**

Outrossim, destacamos que o bairro ora objeto de pedido da instalação do referido posto policial não é negligenciado no tocante a atuação da Polícia Militar, bem como os demais bairros citados no Requerimento por ora apresentado, sendo realizadas rondas e abordagens, bem como operações policiais nesses bairros com o intuito de prevenir e reprimir a prática de infrações administrativas e criminais. Nos colocamos à disposição para dialogar e levar esclarecimentos assuntos pertinentes a segurança pública, em especial no tocante a atuação da Polícia Militar.

Atenciosamente,

Jucimar Inácio de Moraes – Maj PM  
Subcomandante do 12º BPM

elm



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO  
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Fis. 05  
Rub. *[handwritten mark]*

Ofício nº 546/2021 - GP/SEC

*Cart. 12<sup>o</sup> 3<sup>o</sup> P  
Encaminhar ao  
pl. manifestações  
de 06/Jul/21*

Sorriso - MT, em 5 de julho de 2021.

Ao Senhor  
**Cel PM WESNEY DE CASTRO SODRÉ**  
Comandante Regional da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso  
Sinop - MT

**Wesney de Castro Sodré - Cel. PM**  
Comandante do 3º Comando Regional  
RGPMMT 879.391

Assunto: **Encaminha Requerimento.**

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência, o Requerimento nº 213/2021, que tramitou na 22ª Sessão Ordinária do ano de 2021 da Câmara Municipal de Sorriso, realizada em 25 de Junho de 2021.

Atenciosamente,

**LEANDRO CARLOS DAMIANI**  
Presidente

113

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

5720 S. UNIVERSITY AVE.

CHICAGO, ILL. 60637

OFFICE OF THE DEAN

5720 S. UNIVERSITY AVE.

CHICAGO, ILL. 60637

PHYSICS DEPARTMENT

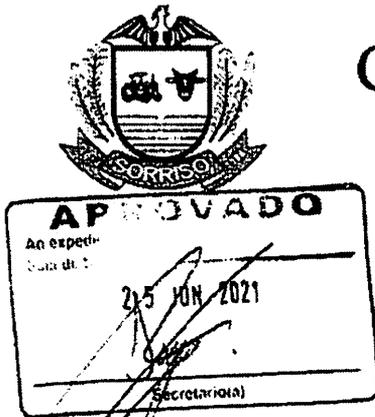
5720 S. UNIVERSITY AVE.

CHICAGO, ILL. 60637

PHYSICS DEPARTMENT

5720 S. UNIVERSITY AVE.

CHICAGO, ILL. 60637



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 213/2021

**MAURICIO GOMES – PSB**, vereador com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 118 e 121 do Regime Interno, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Alexandre Bustamante, Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Sr. Coronel PM Jonildo José de Assis, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, aos Exmos(a) Senhores(a) Janaina Riva, Max Russi e Xuxu Dal'Molin, Deputados(a) Estaduais de Mato Grosso, com cópias ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Exmo. Sr. Coronel PM Wesley de Castro Sodré, Comandante do 3º Comando Regional da Polícia Militar em Sinop/MT, ao Exmo. Sr. Tenente Coronel PM Jorge Luiz Almeida, Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar de Sorriso/MT e à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **requerendo a construção de um Posto Policial no Bairro Rota do Sol através de Emenda Parlamentar.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que os moradores estão solicitando a construção do Posto Policial do Bairro Rota do Sol há anos, devido à distância do Batalhão de Polícia Militar;

Considerando a necessidade de policiamento necessário e urgente, para a demanda do referido bairro, por estar localizado na saída do Município, onde se torna rota de fuga para os meliantes;

Considerando que o bairro Rota é o maior bairro do município de Sorriso e está crescendo diariamente a cada dia que passa.

Considerando que com a implantação de um Posto da Polícia Militar, agilizará procedimentos policiais, intensificando a atuação policial na prevenção e pronto atendimento de ocorrências e delitos garantindo a tranquilidade e segurança aos mais de quinze mil habitantes;

Considerando que os moradores convivem com muita insegurança não só no bairro citado, como em todo o município;

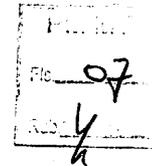
Considerando que a finalidade é reduzir o índice de criminalidade na localidade, bem como, agilizar o atendimento nas ocorrências, visto que diminuirá o tempo de deslocamento dos policiais.



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



Considerando que a Construção do Posto Policial do Bairro Rota do Sol, atenderá também os bairros próximos: Santa Clara, Monte Líbano I e II, Jardim Amazonas, Portal Kaiabi, Jardim Tropical, Jardim Califórnia, Jardim América, Jardim Itália, Residencial Topázio e Jardim Aurora;

Considerando que é necessário promover políticas públicas para fornecer à população serviços que proporcione mais segurança, diminuindo os índices de violência, torna-se imprescindível o presente requerimento.

Considerando ser uma reivindicação dos moradores do bairro Rota do Sol e bairros vizinhos;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de junho de 2021.

  
**MAURÍCIO GOMES**  
Vereador PSB



**ESTADO DE MATO GROSSO  
POLÍCIA MILITAR**



Mem. nº 2466/SUBCHEMG/PMMT/2021.

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2021.

Ao Excelentíssimo Sr Cel PM  
Jonildo José de Assis  
Comandante Geral da PMMT  
QCG/GCG

Assunto: Restituição.  
Anexo: Of. nº 157/DPOE/3ºCR/2021.  
Protocolo nº 341575/2021.

Excelentíssimo Sr. Comandante Geral da PMMT,

Encaminho a Vossa Excelência o processo anexo, versando sobre manifestação do Sub-Comandante do 12ºBPM/3ºCR, acerca do Requerimento nº213/2021, de autoria do Vereador Maurício Gomes - PSB, para a implementação de um Posto Policial no bairro Rota do Sol, no município de Sorriso-MT, através de Emenda Parlamentar.

Para conhecimento e demais providências que julgar necessária.

Respeitosamente,

Carlos Eduardo Pinheiro da Silva – Cel PM  
Subchefe do Estado Maior Geral da PMMT

PAGINAÇÃO  
Fls. 08 a 08  
Folha  
Em: 05 / 08 / 21  
Ass: 



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**POLÍCIA MILITAR**

Fls. 09  
B.X  
PM/MT

Ofício nº. 871/GCG/PM/MT/2021.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2021.

Ao Exmo. Sr.  
Leandro Carlos Damiani  
Presidente  
Câmara Municipal de Sorriso/MT

**Assunto: Encaminhamento**

Ref.: Mem. nº 2466/SUBCHEMG/PM/MT/2021.

Protocolo nº 341575/2021.

Senhor Presidente,

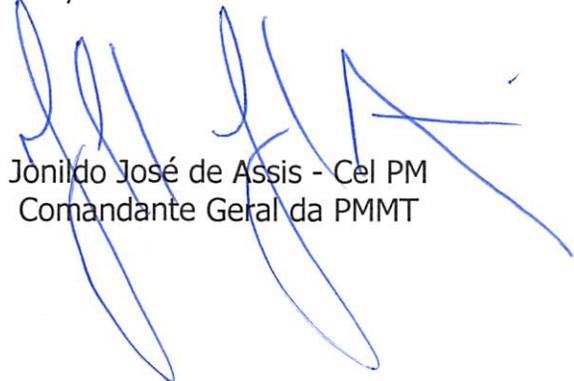
Com as saudações de estilo, trata-se de expediente, versando sobre manifestação do requerimento nº 213/2021, oriundo dessa Câmara Municipal de Sorriso/MT, solicitando a instalação de um Posto Policial Militar no bairro Rota do Sol do referido Município através de Emenda Parlamentar.

Em resposta ao pleito, o Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar de Sorriso/MT, informa que a simples implantação de uma Unidade Policial Militar, sem a implementação de recursos humanos, se mostraria ineficaz e certamente não traria os resultados tão almejados pela população.

Ressalta ainda às fls. 03 e 04, que a região objeto do pedido da instalação do referido posto policial não é negligenciado no tocante a atuação da Polícia Militar, sendo realizadas rondas e abordagens, bem como operações policiais nos bairros daquela região, com o intuito de prevenir e reprimir a prática de infrações administrativas e criminais. Ficando

Desta forma, colocamos o Comandante do Batalhão à disposição para dialogar e levar esclarecimentos a assuntos pertinentes a Segurança Pública, no tocante a atuação da Polícia Militar.

Atenciosamente,

  
Jonildo José de Assis - Cel PM  
Comandante Geral da PM/MT

1 / 1

PAGINAÇÃO  
P M MT  
Fls. 09 a 09  
Em 09 / 08 / 21  
Ass. Branda



## Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso

### Recibo / Entrega de Processo (Físico)

**Processo : 341575/2021**

**Parte Interessada : WESNEY DE CASTRO SODRÉ**

**Assunto : 992 COMUNICADOS E INFORMES (ENCAMINHA CÓPIA DE DOCUMENTO)**

Resumo do Assunto: Encaminho a Vossa Senhoria a documentação em anexo, versando sobre manifestação do

Comandante do 12º BPM de Sorriso-MT, unidade esta subordinada ao 3º Comando Regional/PMMT,

atendendo dessa forma o pedido oriundo da 22ª Sessão Ordinária do ano de 2021, da Câmara

Municipal de Sorriso-MT, que trata da solicitação de implementação de um Posto Policial no Bairro

Rota do Sol no referido município.

**Orgao Origem: PMMT**

**Unidade Origem: GCG - GAB. COMANDANTE GEI**

**Data Envio: 10/08/2021**

**Hora Envio: 09:11:37**

**Usuario : NATALIA MACIEL DO NASCIMENTO**

**Destino: Ao Exmo. Sr. Leandro Carlos Damiani - Presidente da Câmara Municipal de Sorriso**

**Data Recebimento:**

**Hora Recebimento:**

**Recebido Por:**

*Ofício nº. 871/GCG/PMMT/2021.*

*Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2021.*



## Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso

### Recibo / Entrega de Processo (Físico)

Ao Exmo. Sr.  
Leandro Carlos Damiani  
Presidente  
Câmara Municipal de Sorriso/MT

Assunto: Encaminhamento  
Ref.: Mem. nº 2466/SUBCHEMG/PMMT/2021.  
Protocolo nº 341575/2021.

Senhor Presidente,

Com as saudações de estilo, trata-se de expediente, versando sobre manifestação do requerimento nº 213/2021, oriundo dessa Câmara Municipal de Sorriso/MT, solicitando a instalação de um Posto Policial Militar no bairro Rota do Sol do referido Município através de Emenda Parlamentar.

Em resposta ao pleito, o Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar de Sorriso/MT, informa que a simples implantação de uma Unidade Policial Militar, sem a implementação de recursos humanos, se mostraria ineficaz e certamente não traria os resultados tão almejados pela população.

Ressalta ainda às fls. 03 e 04, que a região objeto do pedido da instalação do referido posto policial não é negligenciado no tocante a atuação da Polícia Militar, sendo realizadas rondas e abordagens, bem como operações policiais nos bairros daquela região, com o intuito de prevenir e reprimir a prática de infrações administrativas e criminais. Ficando

Desta forma, colocamos o Comandante do Batalhão à disposição para dialogar e levar esclarecimentos a assuntos pertinentes a Segurança Pública, no tocante a atuação da Polícia Militar.

Atenciosamente,

Jonildo José de Assis - Cel PM  
Comandante Geral da PMMT